



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do Ensino Médio da rede estadual, do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino do município de Concórdia do Pará-Pa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria Municipal de Educação ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação, em virtude do início do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

2.2. NA LEI nº 10.880/04, Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).

2.3. NA RESOLUÇÃO FNDE nº 12/11, Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

2.4. Dessa forma, há a necessidade de um procedimento licitatório. A solicitação visa à contratação do bem em menor preço e a consequente redução de custos sem perder ou minimizar, para tanto, a qualidade da prestação de serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS /SERVIÇOS

4.1. Especificações dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROTA 01 (Especificação : VILA SAO SEBASTIAO, ARRAIAL DO AREIA-CAUA, PA 252 VIA CAPIM PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Vila São Sebastião, Arraial do Areia-Caua, PA. 252 via Capim Para Concórdia, perfazendo um total de 120 km ao dia e 2.640 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	26400
2	ROTA 02 (Especificação : VILA SAO SEBASTIAO, ARRAIAL DO AREIA-CAUA, VILA SAO JOAQUIM, PA 252 VIA CAPIM PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Vila São Sebastião, Arraial do Areia-Caua, Vila São Joaquim, PA 252 Via Capim Para Concórdia, perfazendo um total de 130 km ao dia e 2.860 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	28600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

3	ROTA 03 (Especificação : RAMAL DA TAPERA-ACU, COMUNIDADE TAPERA-ACU, BEIRA DO RIO, VITORIA DA FE, NOVA CAMINHADA, VILA NOVA, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM: ROTA: Ramal da Tapera-Açu, Comunidade Tapera-Açu, Beira do Rio, Vitória da Fé, Nova Caminhada, Vila Nova, Para Concórdia/PA, perfazendo um total de 125 km ao dia e 2.750 ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	27500
4	ROTA 04 (Especificação : RAMAL DO CELSOM, KM 18 E KM 15, SAO JUDAS TADEU PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do Celsom, km 18 e km 15, São Judas Tadeu para Concórdia /PA perfazendo um total de 118 km ao dia e 2.596 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	25960
5	ROTA 05 (Especificação : AREIAL, KM 18, MOCOES, COMUNIDADE FE EM DEUS, SANTA RITA PARA CONCORDIA.Especificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU: ROTA: Areal, km 18, Mocões, Comunidade Fé em Deus, Santa Rita para Concórdia/PA perfazendo um total de 115 km ao dia e 2.530 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	25300
6	ROTA 06 (Especificação : RAMAL DO KM 15, KM 14, KM 08 PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do km 14, km 12, km 08 para Concórdia/PA perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	18700
7	ROTA 07 (Especificação : RAMAL DO KM 17, RAMAL KM 10 PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA. Ramal do km 17, Ramal km 10 para Concórdia/PA perfazendo um total de 90 km ao dia e 1.980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	19800
8	ROTA 08 (Especificação : RAMAL KM 12 FAZENDA DO RICARDO, RAMAL DO KM 08, KM 06, KM 04 PARA CONCORDIAEspecificação RODOVIA PA 140 VIA TOME-AÇU, ROTA: Ramal km 12 Fazenda do Ricardo Ramal do km 08, km 06, km 04 para Concórdia/PA perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	17600
9	ROTA 09 (Especificação : RAMAL DO KM 06, KM 04 (ESQUERDO E DIREITO), PARA CONCORDIAEspecificação RODOVIA PA 140 VIA TOMÉ-AÇU, ROTA: Ramal do km 06, km 04 (esquerdo e direito, tarde e noite) para Concórdia/PA, perfazendo um total de 90 km ao dia e 1.980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	19800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

10	ROTA 10 (Especificação : RODOVIA TRANSJUTAI, RAMAL DO NICOLAU, JURUNAS, PARA ESCOLA SANTA LÚCIA. Especificação: rodovia transjutai ramal do Nicolau jurunas, para escola Santa Lúcia, perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	20900
11	ROTA 11 (Especificação : CASTANHALZINHO PARA ESCOLA TIMBOTEUA CRAVO Especificação RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Castanhalzinho para escola Timboteua Cravo, perfazendo um total de 100 km ao dia e 2.200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	22000
12	ROTA 12 (Especificação : CASTANHALZINHO, ARAPIRANGA, RAMAL DO MESSIAS, RAMAL DO BO, ESCOLA SANTA LUCIA Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Castanhalzinho, Arapiranga, Ramal do Messias, Ramal do Bo para Escola Santa Lúcia, perfazendo um total de 110 km ao dia e 2.420 km ao mês, O SEVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	24200
13	ROTA 13 (Especificação : FOZ DO ARAPIRANGA, VILA DO ARAPIRANGA, TREVO PARA CONCORDIA Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Foz do Arapiranga, Vila do Arapiranga, Trevo Para Concórdia/PA, perfazendo um total de 115 km ao dia e 2.530 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	25300
14	ROTA 14 (Especificação : FAZENDA ANJO GABRIEL, ARAPIRANGA RODOVIA, TREVO PARA CONCORDIA Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Fazenda Anjo Gabriel, Arapiranga Rodovia, Trevo Para Concórdia/PA, perfazendo um total de 110 km ao dia e 2.420 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	24200
15	ROTA 15 (Especificação : RAMAL DO KM 7, RAMAL DO TAPERA-ACU, RAMAL DO ZE BARBUDO, SANTA MARIA I PARA CONCÓRDIA Especificação: RODOVIA PA 252 VIA CAPIM, ROTA: ROTA: Ramal do Km 7, Ramal do Tapera-Açu, Ramal do Zé Barbudo, Santa Maria I, Cidade, perfazendo um total de 100 km ao dia e 2,200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	22000
16	ROTA 16 (Especificação : VILA SAO JULIAO, PARAISO, ARAPIRANGA, PA 140 PARA CONCORDIA Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Vila São Julião, Paraíso, Arapiranga, PA 140 Para Concórdia/PA, perfazendo um total de 120 km ao dia e 2.640 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	26400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

17	ROTA 17 (Especificação : VILA SAO JULIAO, ARAPIRANGA, RAMAL DO PERNAMBUCO, PARA CONCÓRDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Vila São Julião, Arapiranga, Ramal do Pernambuco Para Concórdia/PA, perfazendo um total de 120 km ao dia e 2.640 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	26400
18	ROTA 18 (Especificação : CURUPEREZINHO, RAMAL DO CEARA, RAMAL DO DE ASSIS, KM 42 E 37 PARA ESCOLA OLAVO BILACEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Curuperezinho, Ramal do Ceara, Ramal do de Assis, km 42, km 37, para Escola Olavo Bilac, perfazendo urn total de 110 km ao dia e 2.420 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	24200
19	ROTA 19 (Especificação : COLATINA, CALCANHAR, FAZENDA COLINA, CAJUEIRO, KM 51 PARA ESCOLA FRANCISCO PIRESspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Colatina, Calcanhar, Fazenda Colina, Cajueiro, km 51 para Escola FRANCISCO PIRES FEIO,perfazendo urn total de 110 km ao dia e 2.420 km ao mês, O SERVIÇODEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	24200
20	ROTA 20 (Especificação : RAMAL DO JURUCA, RAMAL DO PEDRO E RAMAL DO CAJUEIRO PARA A ESCOLA SANTA MARIA 2 (MARIQUITA)Especificação: RODOVIA PA 252 VIA ACARÁ, ROTA: Ramal do Juruca, Ramal do Pedro e Ramal do Cajueiro Para a Escola Santa Maria 2 (MARIQUITA), perfazendo um total de 105 km ao dia e 2.310 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO VAN.")	QUILOMETRO	23100
21	ROTA 21 (Especificação : REDENCAO, BACURI (MARIQUITA), PARA ESCOLA FRANCISCO PIRES FEIOEspecificação: RODOVIA PA 252 VIA ACARÁ, ROTA: Redenção, Bacuri Mariquita para Escola Francisco Pires Feio, perfazendo urn total de 108 km ao dia e 2.376 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	23760
22	ROTA 22 (Especificação : COLATINA, BACURI (BELEMZINHO), KM 51, RAMAL do BO, CALCANHAR PARA ESCOLA FRANCISCO PIRES FEIOEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Colatina, Bacurí (Belemzinho), km 51, Ramal do Bó, Calcanhar para Escola Francisco Pires Feio, perfazendo urn total de 105 km ao dia e 2.310 km ao mês, O SERVICO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	23100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

23	ROTA 23 (Especificação : CASA DO TIAGO, CONDUTA, RAMAL DO BO PARA ESCOLA SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Casa do Tiago, Conduta, Ramal do Bo para Escola Santa Lucia, perfazendo urn total de 98 km ao dia e 2.156 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	21560
24	ROTA 24 (Especificação : SANTA MARIA II, SAO BENEDITO I, PARA ESCOLA SAO BENEDITO IIEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Santa Maria 2, Assentamento São Benedito, para Escola São Benedito 2, perfazendo um total de 105 km ao dia e 2.310 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	23100
25	ROTA 25 (Especificação : RAMAL DA FATIMA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Fatima Para Concórdia, perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 km ao mês, O SEVIRÇO DEVE SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI."	QUILOMETRO	17600
26	ROTA 26 (Especificação : ARAPIRANGA PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Araninga Para Escola Adenor Marques, perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 km ao mês, O SEVIRÇO DEVE SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	18700
27	ROTA 27 (Especificação : JUTAI, RAMAL SAO LOPES ATÉ ANGÍCA, RAMAL DA LINA PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Jutai, Ramal São Lopes Até Angíca, Ramal da Lina, para Escola Adenor Marques, perfazendo um total de 90 km ao dia e 1,980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	19800
28	ROTA 28 (Especificação : MANGUEIRINHA PARA ESCOLA ADENOR MARQUES. RAMAL SÃO DOMINGOS, TRANSCAPIM SÃO BENTO PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Mangueirinha Para Escola Adenor Marques. Ramal São Domingos, Transcapim São Bento para Escola São Benedito 2, perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	20900
29	ROTA 29 (Especificação : RAMAL SÃO DOMINGOS, TRANSCAPIM COMUNIDADE SANTO ANTONIO, PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal São Domingos, Transcapim Comunidade Santo Antonio, para Escola São Benedito 2, perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 km ao mês, O SRVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	18700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

30	ROTA 30 (Especificação : SÃO BENEDITO, CASTELÃO PARA ESCOLA SÃO BENEDITO 2Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Assentamento São Benedito, Castelão para Escola São Benedito 2, perfazendo um total de 100 km ao dia e 2.200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	22000
31	ROTA 31 (Especificação : ALCINDO, DONA, SANTA MARIA, GIRANDO PARA ESCOLA CAMPO VERDEEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Alcindo, Dona, Santa Maria, Girando para Escola Campo Verde, perfazendo um total de 115 km ao dia e 2.530 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	25300
32	ROTA 32 (Especificação : MANGUEIRINHA, PARA ESCOLA ADENOR MARQUESEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Mangueirinha, Ramal da Valda, Memória para Escola Adenor Marques, perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	20900
33	ROTA 33 (Especificação : RAMAL DO BENICIO, RAMAL DA MADALENA, RAMAL DO TACACÁ. RAMAL DA PROFESSORA NEUMA PARA ESCOLA ANA MARIA VAI ATÉ O NOCÊNCIOEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: RAMAL DO BENICIO, Ramal da Madalena, Ramal do Tacacá, Ramal da Professora Neuma Para Escola Ana Maria Vai Até o Nocêncio, perfazendo um total de 90 km ao dia e 1.980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	19800
34	ROTA 34 (Especificação : JURUNAS, GALILEIA, TRANSJUTAI PARA CONCÓRDIA Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Jurunas, Galileia, Transjutai para Concórdia/PA, perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20900
35	ROTA 35 (Especificação : RAMAL DO IPITINGA, JAUIRA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Ipitinga, Jauira para Concordia/PA, perfazendo um total de 113 km ao dia e 2.486 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	24860
36	ROTA 36 (Especificação : RAMAL DO NICOLAU PARA ESCOLA NOVA INACIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Nicolau para Escola Nova Inacia, perfazendo um total de 105 km ao dia e 2,310 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	23100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

37	ROTA 37 (Especificação : VILA DO PAIVA, CARLINHOS, RAMAL DO JOÃO CREU, CHIQUINHO P/ ESCOLA NOVA INÁCIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Vila do Paiva, Carlinhos, Ramal do João Créu, Chiquinho Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total de 112 km ao dia e 2.464 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	24640
38	ROTA 38 (Especificação : INVASÃO DO CARLINHO, CARLINHO, CONDUTA, VILA DO PAIVA, VILA SORRISO, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Invação Do Carlinho, Carlinho, Conduta, Vila Do Paiva, Vila Sorriso, Para Concórdia, perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	20900
39	ROTA 39 (Especificação : CONDUTA, VILA DO PAIVA, VILA SORRISO, NOVA INACIA PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Conduta, Vila Do Paiva, Vila Sorriso, Nova Inacia Para Concordia /PA, perfazendo um total de 92 km ao dia e 2.024 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	20240
40	ROTA 40 (Especificação : RAMAL NOVA ESPERANÇA PARA ESCOLA PAULO FREIREEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal Nova Esperança para Escola Paulo Freire, perfazendo um total de 83 km ao dia e 1.826 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	18260
41	ROTA 41 (Especificação : VILA SORRISO, RAMAL DO JOÃO CREU, RAMAL DA PEDRA ALTA, SÃO GERALDO PARA ESCOLA NOVA INACIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Vila Sorriso, Ramal do João Creu, Ramal da Pedra Alta, São Geraldo Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total MINIMO de 40 km ao dia, 880 km ao mês e MAXIMA 70 km ao dia, 1,540 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	16400
42	ROTA 42 (Especificação : RAMAL DO LIVRAMENTO, RAMAL IGARAPÊ JOÃO PARA ESCOLA SANTA MARIA 3Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Livramento, Ramal do igarapé João para Escola Santa Maria 3, perfazendo um total de 130 km ao dia, 2.860 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	28600
43	ROTA 43 (Especificação : CAJUEIRO, RAMAL DO ZE MARIA, RAMAL CAMPO VERDE PARA ESCOLA SANTA MARIA 3Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA Cajueiro, Ramal do Zé Maria, Ramal Campo Verde para Escola Santa Maria 3, perfazendo um total de 88 km ao dia e 1.936 km ao mês, O	QUILOMETRO	19360



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")		
44	ROTA 44 (Especificação : RAMAL DA FATIMA, RAMAL DO CECILHO E RAMAL DO GENIPAUA Especificação: RODOVIA PA, 140 VIA TOMÉ-AÇÚ, ROTA: Ramal da Fatima, Ramal do Cecilho e Ramal do Genipaua, perfazendo um total de 100 km ao dia e 2.200 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	22000
45	ROTA 45 (Especificação : RAMAL DA FATIMA, RAMAL DO PAULO: BEIRARIO PARA ESCOLA BOM JESU Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Fatima, Ramal do Paulo, Beira Rio para Escola Bom Jesus, perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	17600
46	ROTA 46 (Especificação : RAMAL DO NICOLAU, NOVA INACIA PARA CONCORDIA Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Nicolau, Nova Inacia para Concórdia/PA, perfazendo um total de 82 km ao dia e 1.804 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ONIBUS.")	QUILOMETRO	18040
47	Rota 47 (Epecificação: PA 140 Ramal da foz do arapiranga,vila arapiranga ramal Pernambuco km 47,51,castanhalzinho para escola Francisco Pires perfazendo um total de 110 km ao dia e 2.420 ao mês, o serviço deverá ser executado por veículo do tipo ônibus"?)	QUILOMETRO	24200
48	ROTA 48 (Especificação : RAMAL DO JURUNAS PARA ESCOLA NOVA INACIA Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do Jurunas Para Escola Nova Inacia, perfazendo um total de 110 km ao dia e 2.420 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	24200
49	ROTA 49 (Especificação : RAMAL DA VALDA, BASILIO, MEMORIA PARA ESCOLA CAMPO VERDE Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal da Valda, Basilio, Memória para Escola Campo Verde, perfazendo um total de 104 km ao dia e 2.288 km ao mês, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS. ")	QUILOMETRO	22880
50	Rota 50 (Especificação: Transjutai ramal do Jutai Miri para escola Santa Luzia perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 ao mês, o serviço deverá ser executado por veículo do micro ônibus")	QUILOMETRO	17600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

51	ROTA 51 (Especificação : MANOEL DO ESPIRITO SANTO, CHIQUINHO, HENRIQUE, JOÃO CLEO, RAMAL DO ZEQUINHA, PARA ESCOLA SÃO JOÃO II)Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Manoel do Espírito Santo, Chiquinho, Henrique, João Cléo, Ramal do Zequinha, Para Escola São João II, perfazendo um total de 85 km ao dia, 1.870 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	18700
52	ROTA 52 (Especificação : RAMAL DA PROFESSORA MARIA, RAMAL DO TIMBÓ, RAMAL DO CURUPERÉ, PARA A ESCOLA CASTRO ALVESEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal da Maria Professora Ramal do Timbó, Ramal do Curuperé, Para a escola Castro Alves, perfazendo um total de 120 km ao dia e 2.640 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO MICROONIBUS.)	QUILOMETRO	26400
53	ROTA 53 (Especificação : RAMAL DO PEIXE, BEIRA DA ESTRADA PA 140, PARA A ESCOLA SÃO FRANCISCO XAVIEREspecificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal do Peixe, Beira da Estrada PA 140, Para a Escola São Francisco Xavier, perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	18700
54	ROTA 54 (Especificação : ROTA BEIRA DO RIO ATÉ O ELEIO AMARAL, TRANSJUTAI PARA A ESCOLA SAGRADA FAMILIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Beira do Rio Até o Elio Amaral, Transjutaí Para a Escola Sagrada Família, perfazendo um total de 90 km ao dia e 1,980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI. ")	QUILOMETRO	19800
55	ROTA 55 (Especificação : RAMAL DO KM 18, COMINIDADE PATRIMONIO ATE CHICO BIGODE, PARA CONCORDIAEspecificação: RODOVIA PA 140 VIA TOME-AÇU, ROTA: Ramal do Km 18, Comunidade Patrimonio Até Chico Bigode Para Concordia/PA, Perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	20900
56	ROTA 56 (Especificação : RAMAL SÃO RAIMUNDO, COLEGIO SANTO ANTONIO, PARA O COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA (FOZ DO CRAVO)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal São Raimundo, Colégio Santo Antônio, Para o Colégio Nossa Senhora De Fatima (Foz Do Cravo), perfazendo um total de 90 km ao dia, 1.980 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	19800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

57	ROTA 57 (Especificação : RAMAL DO FLEXAUA PARA A ESCOLA DO FAUSTINO SEGUE PARA A ESCOLA NA VILA DO ARAPIRANGA)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU, ROTA: Ramal Do Flexaua Para a Escola Do Faustino Segue Para a Escola Na Vila Do Arapiranga, perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 km ao mês, O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	18700
58	ROTA 58 (Especificação : RAMAL DO SÃO BENTO, PARA A ESCOLA SANTA MARIA 3)Especificação: RODOVIA TRANSJUTAI, ROTA: Ramal do São Bento, Para a Escola Santa Maria 3, perfazendo um total de 100 km ao dia e 2,200 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO ÔNIBUS.)	QUILOMETRO	22000
59	ROTA 59 (Especificação : VILA SÃO JULIÃO, RAMAL DO APRAPIRANGA PARA ESCOLA DO ARAIAL DO ARAPIRANGA)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Vila São Julião, ramal do Aprapiranga para escola do Araial do Arapiranga, perfazendo um total de 75 km ao dia e 1.584 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	15840
60	ROTA 60 (Especificação : RAMAL DA DONA GRAÇA, RAMAL DO ARAPIRANGA, PARA A ESCOLA SÃO FRANCISCO)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Ramal da Dona Graça, Ramal do Arapiranga, Para a Escola São Francisco, perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	17600
61	ROTA 61 (Especificação : SANTO ANTÔNIO, RAMAL DO ARAPIRANGA PARA ESCOLA ADEMAR RODRIGUES)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Santo Antônio, Ramal do Arapiranga para escola Ademar Rodrigues, perfazendo um total de 75 km ao dia e 1.650 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	16500
62	ROTA 62 (Especificação : RAMAL DO CAJUEIRO, RAMAL DO MESSIAS ATÉ A SANTA LUCIA)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Ramal do Cajueiro ramal do messias até a Santa Lucia, perfazendo um total de 70 km ao dia e 1.540 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	15400
63	ROTA 63 (Especificação : REDENÇÃO, ESCOLA DA MARIA ROSA (FÉ EM DEUS) MARIQUITA PARA ESCOLA FRANCISCO PIRESE)Especificação: RODOVIA PA 140 VIA BUJARU ROTA: Redenção, Escola da Maria Rosa (Fé em Deus) Mariquita Para Escola Francisco Pires, perfazendo um total de 75 km ao dia e 1.650 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.)	QUILOMETRO	16500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

64	ROTA 64 (Especificação : RAMAL DO BETO PARA A ESCOLA SANTA LUCIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI: Rota: Ramal do Beto Para a Escola Santa Lucia, perfazendo um total de 65 km ao dia 1.430 km ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	14300
65	ROTA 65 (Especificação : PA 140 RAMAL DA REDENÇÃO Á ESQUERDA E DIRETA, VILA COMISSARIO, KM9 PARA CONCÓRDIAEspecificação: PA 140 RAMAL DA REDENÇÃO Á ESQUERDA E DIRETA, VILA COMISSARIO, KM9 PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total de 90 km ao dia e 1.980 km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO MICROONIBUS.")	QUILOMETRO	19800
66	ROTA 66 (Especificação : PA 140, RAMAL KM10 VIA TOME-AÇU, A ESQUERDA ATÉ O ZE CAIXÃO PARA CONCÓRDIAEspecificação: PA 140, RAMAL KM10 VIA TOME-AÇU, A ESQUERDA ATÉ O ZE CAIXÃO PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total de 105 Km ao dia e 2.310 ao Mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	23100
67	ROTA 67 (Especificação : RAMAL DO CURUPEREZINHO, RAMAL DO ZE PIRANGA, INDO ATÉ A PONTE DO BATERIA PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAEspecificação: RAMAL DO CURUPEREZINHO, RAMAL DO ZE PIRANGA, INDO ATÉ A PONTE DO BATERIA PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS. Perfazendo um total de 75 Km ao dia e 1.650 ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	16500
68	Rota 68 (Especificação: PA 140 ramal do km 35, ramal sagrada família, para escola sagrada família perfazendo um total de 70 km ao dia e 1.540 ao mês, o serviço deverá ser executado por veículo do tipo Kombi.	QUILOMETRO	15400
69	ROTA 69 (Especificação : PA 252 VIA CAPIM, RAMAL DO MONTE OREBI, RAMAL DO GONZAGA PARA CONCÓRDIAEspecificação: PA 252 VIA CAPIM, RAMAL DO MONTE OREBI, RAMAL DO GONZAGA PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total de 90 Km ao dia e 1.980 Km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO DO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	19800
70	ROTA 70 (Especificação : RODOVIA TRANSJUTAI, JAUIRA, FAZENDA DO ERIOMAR PARA CONCÓRDIAEspecificação: RODOVIA TRANSJUTAI, JAUIRA, FAZENDA DO ERIOMAR PARA CONCÓRDIA. Perfazendo um total de 60 Km ao dia e 1.320 km ao mês. O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULO TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	13200
71	Rota 71 (Especificação:PA140 via Bujaru,ramal curupere,foz cravo,santo Antônio para escola João Braga de Cristo: Especificação PA140 via Bujaru ramal curupere, foz do cravo, santo Antônio para escola João Braga de Cristo. perfazendo um total de	QUILOMETRO	37400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

	170 km ao dia e 3.740 ao mês. O serviço deverá ser executado por veículo do tipo ônibus.")		
72	Rota 72 (Especificação:PA 252 via capim, ramal do Zé barbudo,ramal do Amaral,para escola Santa Maria2: Especificação:PA 252 via capim, ramal do Zé barbudo, ramal do Amaral, para escola Santa Maria2. perfazendo um total de 95 km ao dia e 2.090 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	20900
73	ROTA 73 (Especificação:PA 140 via Tomé Açu, Ramal km 10, Ramal do furica, Ramal do km12,para escola são Sebastião. Especificação PA 140 ramal do km10, ramal do furica,para escola são Sebastião. perfazendo um total de 85 km ao dia e 1.870 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO KOMBI.")	QUILOMETRO	18700
74	ROTA 74 (Especificação Rodovia TRANSJUTAI, MANGUERINHA, RAMAL DA VALDA, MEMÓRIA,RAMAL DO MIRI, PARA ESCOLA ADENOR MARQUES Especificação transjutai mangueirinha, Ramal da valda, memória, Ramal do miri,para escola Adenor marques. perfazendo um total de 80 km ao dia e 1.760 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	17600
75	ROTA 75 (Especificação Rodovia TRANSJUTAI, RAMAL DO JURUNAS, NOVA VIDA PARA ESCOLA NOVA INÁCIA Especificação:transjutai, ramal do jurunas,nova vida,para escola Nova Inácia. perfazendo um total de 90 km ao dia e 1.980 ao mês. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR VEÍCULO Do TIPO MICRO ÔNIBUS.")	QUILOMETRO	19800
76	Rota 76 (Especificação: Transjutai ramal da nova aurora para escola José Paiva de Abreu. Fernando um total de 60 km ao dia e 1.320 ao mês, o serviço deverá ser executado por veículo do tipo Kombi.	QUILOMETRO	13200
77	Rota 77 (Especificação: transjutai Ramal da vila União, conduta, ramal do Paiva, Ramal da pedra alta pra escola Paulo freire e escola são Geraldo perfazendo um total de 75 km ao dia e 1.650 ao mês, o serviço deverá ser executado por veículo do tipo Kombi.")	QUILOMETRO	16500
78	Rota 78 (Especificação: Rodovia tansjutai ramal do Carlinhos, invasão, para escola nova Galiléia, perfazendo um total de 75 km ao dia e 1.650 km ao mês ,o serviço deverá ser executado por veículo do tipo Kombi.")	QUILOMETRO	16500

ROTAS FLUVIAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1	Barco 01 Rota Rio Bujaru,sítio piedade para escola Antônia monteiro..	DIÁRIA	220
2	Barco 02 Rota Rio Bujaru, sítio piedade ,fz do arapiranga igarapé apara ,para escola.... Antônia monteiro..	DIÁRIA	220
3	Barco 03 Rota foz do arapiranga para escola campo verde...	DIÁRIA	220
4	Barco 04 Rota foz do castanheira para escola sagrado coração de Jesus..	DIÁRIA	220
5	Barco 05 Rota Rio Bujaru, saindo comunidade monte oliveira para escola são João 2.	DIÁRIA	220
6	Barco 06 Rota Rio Bujaru, saindo do sítio monte oliveira para escola Santana. Turno manhã e tarde	DIÁRIA	220
7	Barco 07 Rota Rio Bujaru,saído porto Marsílio para escola da Fátima.	DIÁRIA	220

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

5.1. Os itens acima listados serão executados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tais itens serão considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de execução dos serviços até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a executar previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da execução dos serviços por parte do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.

5.2. Os serviços licitados serão executados imediatamente em favor ao Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará-Pa através de Ordens de serviço e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos serviços e suas respectivas quantidades.

5.4. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

5.5. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.6. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa.

5.7. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por serviço, haja vista que a execução dos serviços dar-se-ão mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará-Pa.

5.8. A execução dos serviços deverá ser realizada às expensas da empresa, no Município de Concórdia do Pará-Pa, de conformidade com as Ordens de serviços respectivas.

5.9. A empresa vencedora fica obrigada a executar todos os serviços a serem solicitados na Ordem de serviço, com seus respectivos quantitativos e preços, no prazo estabelecido, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concordia do Pará, 04 de julho de 2022

Carmem Lucia Guimarães
Secretária Municipal de Educação